



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref. SESSÃO: 2ª Sessão Ordinária de Diretoria, em 6 de fevereiro de 2019

DECISÃO Nº : 012/2019

PROCESSO Nº : s/nº

INTERESSADO: Crea-PA

EMENTA: Aprova realização de reunião Extraordinária de Diretoria para o dia 11 de fevereiro de 2019.

DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em sua 2ª reunião ordinária de 2019, realizada no dia 6 de fevereiro, apreciando a Proposta de Planejamento da Fiscalização para o exercício de 2019, protocolada sob nº 360054, em 22.01.2019, DECIDIU: 1) pela não aprovação da referida proposta, considerando o disposto pelo Art. 61, do Regimento do Crea-PA, que define, no inciso II, como competência da Câmara Especializada "elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização"; 2) convocar reunião extraordinária, conjunta com os Senhores Coordenadores das Câmaras Especializadas, para o dia 11 de fevereiro, às 16h30, com o objetivo de apresentar o relatório de fiscalização do exercício anterior e, ainda, enfatizar a importância de cada Coordenador de Câmara junto ao setor de Fiscalização, ficando responsável pela condução das ações o Conselheiro 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio Noé Carvalho de Farias. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio Noé Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro, Engª Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; 2º Tesoureiro, Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota. Ausência justificada: 2º Secretário, Engª Civil Inês Maria Miranda Lobato Teixeira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 8 de fevereiro de 2019

Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente

crmc/ocf